



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº975/2023

Data 21.03.2023

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora efetiva municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

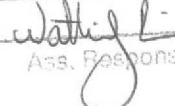
Cargo: Técnica em Enfermagem

Mat.	Nome	A partir
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	20/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
22 - Março - 2023
Jornal AMP
Página 461
Edição 2735

Ass. Responsável